



DECRETO Nº. 2.446 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição
de art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do

Município
Em 20/11/2019
Marcus

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Maria das Mercês A. Do Nascimento

Auxiliar Administrativo

Decreto Nº 2584/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **CLOVIS PELEGRINI**, do Distrito Taboca, no cargo de AGENTE DISTRITAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 20 de novembro de 2019.

Maria
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto nº 2.446/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).